



Câmara Municipal de Mogi Guaçu

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO Nº 39, DE 2023

Assunto. Indica seja realizada Dedetização aproveitando o período de recesso escolar na CEI "Jeanne Paule Marie Schellen Van Parys" na Rua João Quineili, 180 em Martinho Prado Jr.

INDICO ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, na forma regimental de estilo, se digne determinar estudos à Secretaria Municipal competente, objetivando seja realizada Dedetização, aproveitando o período de recesso escolar, na CEI "Jeanne Paule Marie Schellen Van Parys" na Rua João Quinelli, 180 em Martinho Prado Jr. Por se tratar de um local que trabalha diretamente com jovens e crianças, todo cuidado no controle de pragas e insetos em escolas pode ser pouco. Realizar a dedetização é um dos procedimentos indicados para prevenir contaminações decorrentes desses pequenos animais. Como as unidades de ensino são caracterizados pelo grande fluxo de alunos, movimentação de funcionários e visitantes, merece uma atenção especial em suas condições de higiene e limpeza. Conclui-se ainda, que todas as instituições de educação e cultura devem manter um contrato de serviço de controle de pragas com uma empresa especializada e com o alvará da Vigilância Sanitária em dia. Além disso, essas instituições devem manter documentação que comprovem a realização das atividades voltadas à dedetização.

Em tempos de pandemia, ou não, todas as ações que vierem a encontro dos protocolos de higiene, saúde e segurança pública, serão dignas de reconhecimento e aplausos da sociedade.

Certa de poder contar com imediata ação de Vossa Excelência, antecipamos agradecimentos e reiteramos protestos de estima e apreço,

Sala "Ulysses Guimarães", 03 de janeiro de 2023.

Vereadora Delegada Judite de Oliveira

VICE-PRESIDENTE

PROPOSTA ELABORADA
PELO AUTOR